

COMUNICADO I

Concurso Nº 001/2025 – Desafio Bengalas Inteligentes

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. Sobre o concurso de Bengalas Inteligentes, depois de ler o edital, ainda tenho dúvidas: sou professor de uma Universidade Estadual Pública e queria saber se posso participar como pessoa física usando o CNPJ da Universidade. Outra possibilidade inscrever a Universidade e eu participaria como representante da mesma.

RESPOSTA: Sim, você pode participar. Embora seja vedada a participação de pessoa física no concurso, o item 6.1.1. do edital informa a possibilidade de estudantes, professores ou pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, individualmente falando, participarem utilizando o CNPJ destas instituições. Procurem os núcleos de inovação tecnológicas e/ou as fundações de apoio à pesquisa para apresentarem suas propostas.

2. Minha dúvida é sobre o Documento de Proposta e o Documento de Plano de Trabalho. Não encontrei nenhum tipo de formulário online, nem na página do site, nem no edital nenhum anexo que tenha estes dois modelos de documentos, estruturados minimamente, para que possamos colocar nosso planejamento, de acordo com as regras exigidas pelo edital.

RESPOSTA: Embora não haja um modelo rígido, o item 8.8.2 do edital oferece um roteiro essencial para a formulação do Plano de Trabalho. A ausência de um modelo específico é proposital, pois a intenção do concurso é incentivar a criatividade e inovação do candidato na apresentação das suas ideias. Um dos pilares de avaliação deste concurso está justamente na originalidade, criatividade e na clareza da relação de causa e efeito entre a proposta e o problema identificado.

3. Posso enviar uma proposta por uma empresa recém-aberta? Precisa já ter feito algum faturamento? Se sim qual data limite? Minha empresa é de Desenvolvimento de sistemas, posso apresentar proposta?

RESPOSTA: Sim, sua empresa pode participar. O fato de ser uma empresa recém-aberta, não a impede de participar do concurso e não há, necessariamente, uma exigência de faturamento mínimo prévio para participar. Ela poderá participar individualmente, como equipe ou consórcio, desde que atenda as condições exigidas no edital e esteja fora das vedações especificadas no edital.

4. Para fazer a inscrição para o concurso "Bengalas Inteligentes", pode empresa "MEI"?

RESPOSTA: Sim, empresa MEI pode participar. O fato de ser Microempreendedor Individual não impede de participar do concurso. Ela poderá participar individualmente, como equipe ou consórcio, desde que atenda as condições exigidas no edital e esteja fora das vedações especificadas no edital.

Brasília/DF, 17 de abril de 2025.

Comissão Especial de Licitação